

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI №06/2023

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$6.207.012,40(seis milhões, duzentos e sete mil, doze reais e quarenta centavos), conforme especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de Lei nº 06/2023 que dispõe sobre a autorização para promover a alocação de gastos em educação nas ações governamentais e subfunções de acordo com o artigo 1º onde serão asseguradas as despesas que contribuem com a Educação básica no Município, distribuídas para <u>aquisição da merenda escolar, uniformes, contratação de estagiários e o custeio do transporte escolar do ensino fundamental</u>.

Findada a análise, não encontramos dispositivos ilegais ou inconstitucionais que impeçam a sua apresentação e tramitação normal, estando, desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 15 de fevereiro de 2023.

Mauro Bertoli PRESIDENTE

Antônio Garcia SECRETÁRIO

Tiago Cordeiro de Lima RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI №06/2023

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO — Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$6.207.012,40(seis milhões, duzentos e sete mil e doze reais e quarenta centavos), conforme especifica.

PARECER

A Comissão de **FINANÇAS**, **ECONOMIA E ORÇAMENTO** analisou o Projeto de Lei nº 06/2023 que dispõe sobre a autorização para promover a alocação de gastos em Educação nas ações governamentais e subfunções de acordo com o artigo 1º, onde, serão asseguradas as despesas que contribuem com a Educação básica no Município, distribuídas para <u>aquisição da merenda escolar, uniformes, contratação de estagiários e o custeio do transporte escolar do ensino fundamental.</u>

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 15 de fevereiro de 2023.

Mauro Bertoli PRESIDENTE

Antônio Garcia SECRETÁRIO

Tiago Cordeiro de Lima RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI №06/2023

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$6.207.012,40(seis milhões, duzentos e sete mil, doze reais e quarenta centavos), conforme especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E

ASSISTÊNCIA SOCIAL analisou o Projeto de Lei nº 06/2023 que dispõe sobre a autorização para promover a alocação de gastos em Educação nas ações governamentais e subfunções de acordo com o artigo 1º, onde, serão asseguradas as despesas que contribuem com a Educação básica no Município, distribuídas para <u>aquisição da merenda escolar, uniformes, contratação de estagiários e o custeio do transporte escolar do ensino fundamental.</u>

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 15 de fevereiro de 2023.

odrigo Lauer Liévore
PRESIDENTE

Antonio Luciano Facchiano

SECRETÁRIO

Moisés Tavares Domingos

RELATOR